



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 18/2025

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO SANTA-MARIENSE AO PASTOR MIQUÉIAS HOLZ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Santa-mariense ao Pastor **MIQUÉIAS HOLZ**.

Art. 2º. O homenageado será congratulado com uma comenda e a entrega do título será feita por ocasião da Sessão Solene alusiva à 45ª Festa do Colono.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário "Doutor Floriano Guilherme", 07 de maio de 2025.

ILIMAR VESPER

Vereador – PL



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Estado do Espírito Santo

JUSTIFICATIVA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 18/2025, CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO SANTA-MARIENSE AO PASTOR MIQUÉIAS HOLZ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras:

A Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, de acordo com a Lei Orgânica Municipal, em seu artigo 35, inciso XVI, concede o título de Cidadão Santa-mariense ao Pastor MIQUÉIAS HOLZ pelos seus notáveis serviços em prol do município de Santa Maria de Jetibá.

O homenageado é um exemplo inspirador de fé, dedicação e serviço. Natural da comunidade de Córrego da Peneira, localizada na zona rural de Vila Pavão-ES, nasceu em um lar simples, filho de agricultores, e desde cedo aprendeu, em casa e na comunidade, os primeiros passos da fé cristã que moldariam toda a sua trajetória de vida.

Hoje, aos 33 anos, o Pastor Miquéias é um homem de raízes profundas, pomerano, casado e pai. Apesar da forte ligação com a terra e com a agricultura, herança familiar e paixão pessoal, sentiu-se chamado ao ministério pastoral, que o levou a cursar Teologia na renomada Faculdade EST (Escola Superior de Teologia), onde também concluiu sua pós-graduação na área.

Atualmente, serve com zelo e compromisso como Pastor na Igreja Evangélica de Confissão Luterana no Brasil (IECLB). Atuou por 05 (cinco) anos e meio em um campo de missão em Minas Gerais, dedicando-se com amor ao anúncio do Evangelho e à edificação da comunidade. Há 02 (dois) anos, exerce seu ministério na



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Estado do Espírito Santo

Paróquia Luterana de Rio Possmoser, no município de Santa Maria de Jetibá-ES, onde tem desenvolvido um trabalho notável.

Na Paróquia e em toda a região, o Pastor Miquéias tem concentrado seus esforços especialmente no trabalho com crianças, adolescentes e juventude, promovendo ações educativas, formativas e transformadoras. Seu ministério tem deixado marcas profundas na vida das pessoas e contribuído significativamente para o fortalecimento da fé, da esperança e da dignidade nas comunidades onde atua.

Sua caminhada é testemunho vivo de que o chamado de Deus pode transformar vidas e por meio delas, transformar o mundo.

Dessa forma, é inegável a contribuição para o contínuo e crescente desenvolvimento de Santa Maria de Jetibá. Através da dedicação e do trabalho prestado em prol deste município, o mesmo é merecedor desta justa homenagem que ora lhe é prestada.

Diante do exposto e com imensa gratidão e reconhecimento, conto com o apoio dos demais Vereadores e Vereadoras para aprovação deste Projeto de Decreto Legislativo.

Plenário “Doutor Floriano Guilherme”, 07 de maio de 2025.

ILIMAR VESPER

Vereador – PL